DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Finanças e Administração, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. ANTONIO LOPES DA SILVA, portador do CPF. nº 015.534.208.88, R.G. nº 13.327.023 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. ANDERSON ANTONIO VIEIRA, portador do CPF. nº 290.180.378/42, R.G. nº 35.097.818.9 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 006/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. DOUGLAS ANTONIO NUNES DA SILVA, portador do CPF. Nº 314.416.198-52, R.G. nº 42.990.394-7, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 007/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal da CULTURA E TURISMO, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sra. JOANA D ARC DIAS RAMIREZ, portadora do CPF. nº 327.761.898-69, R.G. nº 40.914.017-X SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO da SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. DANIEL ANDRINO, portador do CPF. nº - 410.573.658-23, R.G. nº 481.558.330 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Planejamento, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sra. VERÔNICA DE CASSIA VINAGRE FELICIANO, portadora do CPF. Nº - 46.950.598-90, R.G. nº 474.849.52 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 010/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. GUILHERME APHONSO GONÇALVES RUIZ, portador do CPF. nº - 441.757.378-63, R.G. nº 41.137.021-2 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Material, Compras e Patrimônio, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. RODRIGO RIBEIRO FERNANDES, portador do CPF. nº - 300.549.738-05, R.G. nº 40.914.109-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E PATRIMÔNIO, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Comunicação e Centro de Processamento de Dados, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. JÂNIO CARLOS PINTO JUNIOR, portador do CPF. nº - 414.927.598-05, R.G. nº 48.539.311 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 013/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Tributos, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. ALAN MORAES VENEGA RIBEIRO, portador do CPF. Nº 364.365.628.93, R.G. nº 47.616.247.6 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO, de DIRETOR DE TRIBUTOS, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sr. JOÃO ELOY DE MELO GOMES, portador do CPF. Nº 158.328.328.50, R.G. nº 21.916.070 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 015/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Saúde, cargo de provimento em comissão, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sra. CLÁUDIA VALÉRIA PICOLI, portadora do CPF. nº 161.983.328.02, R.G. nº 24.360..847.0 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 016/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento do P. S. F (Programa Saúde da Família), cargo de provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sra. KELITEA VANESSA DE ANDRADE, portadora do CPF. nº 180.832.198.78, R.G. nº 25.382.479.5 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO P.S.F. (Programa Saúde da Família), com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 017/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:.

Art. 1º Nomear a Sra. NEIDE MARIA VENDRAMINI, portadora do CPF. nº 004.222.059-90, R.G. nº 28.343.299-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Equipe Epidemiológica, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANGELA REGINA PETROVICS, portadora do CPF. nº 161.983.328.02, R.G. nº 24.360.847-0 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de CHEFE DE EQUIPE EPIDEMIOLÓGICA, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 019/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, cargo em provimento em comissão, Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. NELSON ESPONQUIADO, portador do CPF. nº 061.848.468.09, R.G. nº 18.534.162 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 020/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Transporte, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. ISMAEL FERREIRA, portador do CPF. nº 260.952.958.90, R.G. nº 18.534.162 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 021/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Departamento de Tesouraria, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARTA APARECIDA SILVA SANTOS, portadora do CPF. nº 137.153.168.45, R.G. nº 6.232.212.8 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de ASSESSOR DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 022/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Departamento Financeiro, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LETÍCIA DOS SANTOS MOREIRA, portadora do CPF. nº 418.326.428-60, R.G. nº 48.164.902.5 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de ASSESSOR DEPARTAMENTO FINANCEIRO, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 023/2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária da Junta do Serviço Militar, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRÍCIA DA CUNHA CÂNDIDO, portadora do CPF. nº 356.656.078-27. nº 40.913.914-2 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 024/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social "CRAS", "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009:

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ROSILENE FRAZATO, portadora do CPF. nº 306.056.418-38. nº 34.562.252.2 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO "Função de Confiança", de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAL, com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constantes do "Anexo II", artigo 43 da Lei Complementar nº 143/2009.

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercidos de forma precária e passíveis de exoneração ad nutum pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 07 de Janeiro de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.